



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



GABINETE DO VEREADOR ELIÊNIO DA SILVA SOARES

INDICAÇÃO Nº 109/2025

O Vereador que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, a construção da praça da Igreja São João Batista da Comunidade Quilombola Remanso 2.

- JUSTIFICATIVA -

A criação da praça da Igreja São João Batista da Comunidade Quilombola Remanso 2 é significativa por realçar o valor religioso do local, ao mesmo tempo em que oferece um ambiente de interação social que reforça os laços culturais e comunitários. Também favorece o bem-estar da população, atrai visitantes e ajuda a manter vivas as tradições da localidade.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES

-Autor-